



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 55 / _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2020**

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê:

PESSOA FÍSICA: JOÃO VELLOSO CORREIA NETO Leia-se:
PESSOA FÍSICA: JOÃO CORREIA VELLOSO NETO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020 Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 2687 no dia 15 de Setembro de 2020.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Assinado por 1 pessoa: ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://caap:ca.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 3AB4-3EDB-2A37-AE9

EM BRANCO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2020**

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê:

PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO Leia-se:
PESSOA FÍSICA: JOÃO CORREIA VELOSO NETO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020 Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº. 17.200 no dia 15 de Setembro de 2020.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Assinado por 1 pessoa: ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caap.a.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 3AB4-3EDB-2A37-1-AE9

EM BRANCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AB4-3EDB-2A37-5AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS DE JESUS ARAÚJO (CPF 420.183.584-72) em 16/09/2020 12:03:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/3AB4-3EDB-2A37-5AE9>

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATATERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2020

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê: PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO Leia se: PESSOA FÍSICA: JOÃO CORREIA VELOSO NETO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020 Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº. 17.200 no dia 15 de Setembro de 2020.

Caaporã - PB, 16de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATATERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2020

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê: PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO Leia se: PESSOA FÍSICA: JOÃO CORREIA VELOSO NETO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020 Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº. 17.200 no dia 15 de Setembro de 2020.

Caaporã - PB, 16de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2020, que objetiva: Aquisições de Materiais de Proteção e Higiene para o dia das eleições 2020, em combate ao COVID-19, conforme solicitação feita pela 14ª Zona Eleitoral, mediante Ofício nº 09/2020, datado de 06 de agosto de 2020.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:
DARLENE MARQUES TORRES DE ARAÚJO - CNPJ: 22.222.812/0001-14 - Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais). GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 12.040.718/0001-90 - Valor: R\$ 2.202,50 (Dois Mil Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos). CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - Valor: R\$ 95,80 (Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos). COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 14.416.886/0001-63 - Valor: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais).

Belém - PB, 14 de setembro de 2020.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 05.10.2020 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Flavio Ribeiro, 74, Centro - Belém/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 08.2020, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação da Rua Projetada, no Distrito de Rua Nova, Belém/PB, conforme termo de referência. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 07h00min e 11h00min.

Belém - PB, 16 de setembro de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Materiais de Proteção e Higiene para o dia das eleições 2020, em combate ao COVID-19, conforme solicitação feita pela 14ª Zona Eleitoral, mediante Ofício nº 09/2020, datado de 06 de agosto de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2020. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS ORIUNDOS DO COVID-19 - Dotação consignada no orçamento vigente - Elemento de despesa - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e DARLENE MARQUES TORRES DE ARAÚJO - R\$ 1.350,00 - Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais - CT Nº 00089/2020 - 14.09.2020; COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - R\$ 1.700,00 - Hum Mil e Setecentos Reais - CT Nº 00090/2020 - 14.09.2020; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 2.202,50 - Dois Mil Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos - CT Nº 00091/2020 - 14.09.2020 e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 95,80 - Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos - CT Nº 00092/2020 - 14.09.2020.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ERRATA

Torna público que no aviso de EXTRATO DO CONTRATO da dispensa de Valor nº 00101/2020 publicado no Diário Oficial no dia 10 de Setembro de 2020, página 35, onde Ler-se: (...) Manoel da Silva Pereira - R\$ 5.700,00 (...) Leia-se: (...) Manoel da Silva Pereira - R\$ 6.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ERRATA

Torna público que no aviso de RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da dispensa de Valor nº 00071/2020 publicado no Diário Oficial no dia 19 de Setembro de 2020, página 23 e 24 onde Ler-se: (...) SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - R\$ 32.828,10 Leia-se: (...) SST CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 32.828,10.

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de cadeiras giratórias, cor azul, destinadas a implantação do Centro de Robótica no município de São Francisco, em favor de: PROJECTO. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 6.560,00, segunda classificada no certame - Pregão Presencial nº 00023/2020, com arrem no Art. 24, XI, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 08/2020.

São Francisco, 28 de Agosto de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2020, que objetiva: Aquisição de Próteses dentárias, destinadas a pessoas carentes, a medida de suas necessidades, atendendo ao Programa inota técnica do Ministério da Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Igaracy-PB; ADJUDICO o seu objeto a: SAMUEL RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA EIRELI - R\$ 149.000,00.

Igaracy - PB, 14 de Setembro de 2020

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO



Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

1º VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó

2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista

3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus

4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição

1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca

2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegi

3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova

1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - Itabaiana

2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA - Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos

ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2020**

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê:PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO Leia se:PESSOA FÍSICA: JOÃO CORREIA VELOSO NETO.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020 Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 2687 no dia 15 de Setembro de 2020.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:53BDD843

**LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2020**

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê:PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO Leia se:PESSOA FÍSICA: JOÃO CORREIA VELOSO NETO.
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020 Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 2687 no dia 15 de Setembro de 2020.

Caaporã - PB, 16 de Setembro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:9B11AA96

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2020**

“Promulga a Lei Ordinária nº 675/2020, proposição legislativa representada pelo Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Vereador IRANILDA SABINO BEZERRA, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA PARA DENOMINAR-SE RUA DR. ANTONIO MARTILDES LEITE. em virtude da inércia, ausência de Veto ou Sanção do Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição”.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº 25/2020, de 22 de Junho de 2020, de autoria da Vereadora, IRANILDA SABINO BEZERRA, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA PARA DENOMINAR-SE RUA DR. ANTONIO MARTILDES LEITE.

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o mencionado ato jurídico fora legalmente formalizado, não havendo quaisquer prejuízos, bem como, observando o princípio da razoabilidade, moderação e adequação entre os meios a serem utilizados e a finalidade a ser alcançada;

CONSIDERANDO que é irrelevante o fato de a composição do Legislativo que vai promulgar a lei ser diferente daquela que a aprovou, pois já houve a manifestação soberana e regular do parlamento sobre a matéria;

CONSIDERANDO que houve **INÉRCIA DO PODER EXECUTIVO**, Deste modo, ao se negar a sancionar ou, alternativamente, a vetar o projeto de lei, o Chefe do Executivo

EM BRANCO